



# Município de Riqueza


DECRETO N.º 4767 05 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

05 / 10 / 2023

CFE. LEI MUNICIPAL  
0826/2020

  
Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/O

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

## DECRETA :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) adiante classificada e discriminada:

**05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**05.01 - Departamento de Educação**

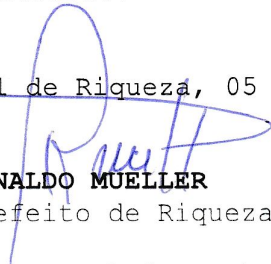
**Atividade : 123060004.2.022 Manutenção prog. de Alimentação Escolar**

**elemento : 3.3.90.00.00/232 Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00**

**Fonte: 1500 - Excesso Recursos Próprios**

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de outubro de 2023

  
**RENALDO MUELLER**

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data

Riqueza, 05 de outubro de 2023

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**

Contador